



RESOLUÇÃO CMDI Nº 42, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Estabelece normas para manutenção de informações atualizadas das Instituições de Longa Permanência para Idosos -ILPIs, devidamente cadastradas no Conselho Municipal do Direito do Idoso de Cotia.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, deliberou na Assembleia Ordinária realizada em de 30 de julho 2020, e

CONSIDERANDO a declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declarou estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19 (Novo Corona vírus);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconheceu o estado de calamidade pública da União;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de Calamidade Pública no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.689, de 23 de março de 2020, que decretou o estado de Calamidade Pública no município de Cotia;

CONSIDERANDO as medidas municipais relativas ao Monitoramento e Enfrentamento do COVID-19 visando a contenção, disseminação de contágio da enfermidade que resultaram, entre outros, no isolamento social, suspensão de serviços sociais presenciais e coletivos;

CONSIDERANDO a possibilidade legal disposta no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 para a execução de serviços públicos e essenciais mediante a adoção de todas as cautelas para redução da transmissibilidade da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, especialmente em seus artigos 48, 49 e 50;

CONSIDERANDO a Resolução Anvisa RDC 283, de 26 de setembro de 2005 – regulamento técnico que define normas de funcionamento para as instituições de longa permanência para idosos, de caráter residencial;

CONSIDERANDO a Lei 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007



RESOLVE:

Art. 1º. As Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, deverão adotar todas as medidas e diretrizes expedidas pela Vigilância Sanitária Federal, Estadual e Municipal, para prevenir o risco de contaminação e contágio do vírus, assim como um protocolo das medidas adotadas quanto aos casos de idosos e funcionários com vírus ou suspeita.

Art. 2º. Todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs do município, deverão encaminhar ao CMDI relatório do diagnóstico da entidade conforme Anexo I no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Resolução.

Parágrafo primeiro: Os relatórios mencionados no caput deverão ser encaminhados ao CMDI mensalmente, até o dia 10 de cada mês, através do e-mail cmdi.cotia@yahoo.com.br.

Parágrafo segundo: No caso de ocorrência de caso(s) suspeito(s) ou confirmado(s) de contágio de COVID-19, bem como de evento morte por COVID-19 entre os idosos acolhidos, funcionários e dirigentes da entidade, o CMDI deverá ser imediatamente comunicado por escrito relatório conforme Anexo II através do e-mail cmdi.cotia@yahoo.com.br, sem prejuízo da posterior remessa dos relatórios mensais com a atualização dos dados.

Art. 3º. Esta resolução perdurará durante o período da pandemia até posterior deliberação do colegiado.

Art. 4ª. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 30 de julho de 2020.

Solange Moreno Ramirez da Silva
Vice-Presidente CMDI

Publicada e Registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em 31 de julho de 2020.

ROGÉRIO CARDOSO FRANCO
PREFEITO

Homologo a Resolução CMDI nº 42/2020 para que surta seus efeitos legais.



ANEXO I

À RESOLUÇÃO CMDI Nº 42, de 30 de julho de 2020

RELATÓRIO PARA O DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DAS ILPI FRENTE À COVID19

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DAS ILPI FRENTE À COVID19				
1. Nome da Instituição:				
Endereço:				
Cidade:		Estado:		Telefone:
CNPJ:				
INSCRIÇÃO NO CMDI :			Validade:	
Natureza:				
<input type="checkbox"/> Filantrópica		<input type="checkbox"/> Privada		<input type="checkbox"/> Pública
2. Responsável técnico da ILPI				
Nome:		CPF:		
Telefone fixo e celular de contato do responsável técnico?				
3. Unidade Básica de Saúde ("Posto de Saúde") de referência da ILPI				
Nome:			Telefone:	
Endereço				
Nome do profissional de contato:			Telefone:	
4. Quantos idosos a ILPI tem capacidade de assistir?				
				Total:
5. Quantos idosos estão residindo na ILPI?				
Homens:		Mulheres:		Total:
6. Grau de dependência funcional da população residente segundo a RDC 283/2005				
Grau I:		Grau II:		Grau III:
7. Quantos destes idosos são "acamados" (necessitam de ajuda para a transferência)?				
				Total:
8. Qual o número máximo de idosos por quarto?				
<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4	Outro:
9. Quantas pessoas trabalham na ILPI?				
				Total:
10. Quantos destes são cuidadores?				
				Total:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007



11. Algum cuidador precisou ser afastado do trabalho por causa da Covid-19?	Total:	
12. Se sim, houve reposição?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
13. Quantos profissionais de saúde trabalham na ILPI?	Total:	
14. Algum deles precisou ser afastado do trabalho por causa da Covid-19?	Total:	
15. Se sim, houve reposição?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16. A higienização de TODOS os trabalhadores/ colaboradores está sendo realizada DIARIAMENTE na entrada/recepção?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
17. Se não, informar o motivo:		
<input type="checkbox"/> Não sabia da necessidade	<input type="checkbox"/> Sabe, mas não consegue realizar	Outro:
18. TODOS os trabalhadores e colaboradores da ILPI estão utilizando máscaras "comuns" (para a proteção do outro) durante o expediente?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
19. Se não, informar o motivo:		
<input type="checkbox"/> Não sabia da necessidade	<input type="checkbox"/> Sabe, mas não consegue realizar	Outro:
20. O distanciamento mínimo de 2 metros entre os idosos, nas áreas comuns, está sendo respeitado?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
21. Se não, informar o motivo:		
<input type="checkbox"/> Não sabia da necessidade	<input type="checkbox"/> Sabe, mas não consegue realizar	Outro:
22. A triagem ativa de sinais e sintomas gripais dos trabalhadores e colaboradores está sendo realizada TODOS OS DIAS na entrada/recepção da ILPI?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
23. Se não, informar o motivo:		
<input type="checkbox"/> Não sabia da necessidade	<input type="checkbox"/> Sabe, mas não consegue realizar	Outro:
24. Os equipamentos de proteção individual (EPI) estão sendo utilizados de acordo com a Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 05/2020?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007



25. Há quartos individuais disponíveis na ILPI para o isolamento de casos suspeitos ou diagnosticados?			() Sim	() Não
26. Se sim, quantos?		Total:		
27. Se não, informar o motivo:				
() Não sabia da necessidade	() Sabe, mas não consegue realizar	Outro:		
28. Se houver casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 entre os idosos residentes, a ILPI tem ou terá condições de adotar as medidas para prevenção/controlar a infecção de acordo com a Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº05/2020?			() Sim	() Não
29. Se sim, para quantos?		Total:		
30. Se não, informar o motivo:				
() Não sabia da necessidade	() Sabe, mas não consegue realizar	Outro:		
31. Se houver casos suspeitos ou confirmados da Covid-19 entre os idosos residentes, os resíduos provenientes dos cuidados desses idosos poderão ser tratados na categoria A1, conforme RDC nº 222 da Anvisa?			() Sim	() Não
32. Se não, já foi comunicado ao Centro de Saúde?		() Sim	() Não	
33. As famílias dos idosos estão sendo informadas ativamente e periodicamente sobre a situação dos mesmos e as medidas adotadas pela ILPI?			() Sim	() Não
34. Se não, informar o motivo:				
35. As vacinas contra a gripe e contra pneumonia foram disponibilizadas para TODOS os idosos residentes na ILPI?			() Sim	() Não
36. Se não, informar o motivo:				
37. A vacina contra a gripe foi disponibilizada para TODOS os cuidadores e profissionais que trabalham na ILPI?			() Sim	() Não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007



38. Se não, informar o motivo:		
39. Nos últimos três meses, a ILPI recebeu pelo menos uma visita da vigilância sanitária com o objetivo de inspeção sanitária?	() Sim	() Não
40. Necessitam de suporte técnico-científico para implementação das medidas de prevenção e controle da COVID-19 na sua ILPI?	() Sim	() Não
Se não, informar o motivo:		
41. Possui Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a efetivação das medidas de controle e prevenção da COVID-19?	() Sim	() Não
Se não, informar o motivo:		
42. Tem informações sobre fluxo de atendimento na rede (UBS/hospital) dos idosos residentes com síndromes gripais/respiratórias?	() Sim	() Não
43. Mantem a nutrição adequada dos idosos residentes?	() Sim	() Não
44. A ILPI está realizando a admissão ou readmissão após internação hospitalar de idosos durante a pandemia?	() Sim	() Não
45. Se sim, está sendo cumprido o período de afastamento recomendado de 14 dias?	() Sim	() Não
46. Se não está sendo cumprido, informar o motivo:		
47. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário:		
Função:		Data:
Sugestões:		

Data: ___/___/___

assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007



Data: ____/____/____

Nome e assinatura: _____